

EDITAL VRE - NEI Nº 11/2025**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O DEGGENDORF
INSTITUTE OF TECHNOLOGY (ALEMANHA) - SEMESTRES 2026.1 e 2026.2**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Dupla Titulação com o Deggendorf Institute of Technology 2026.1 e 2026.2, que selecionará 05 (cinco) alunos dos cursos de Graduação em Administração, Graduação em Comércio Exterior e Graduação em Ciências Econômicas, interessados em estudar no Deggendorf Institute of Technology**, conforme condições e critérios a seguir dispostos:

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Administração, Graduação em Comércio Exterior e Graduação em Ciências Econômicas da Universidade de Fortaleza, que **se encontrem devidamente matriculados no semestre 2025.2 e preencham todos os requisitos para a participação em intercâmbio acadêmico na Universidade de Fortaleza**, além de:

- a) Ter cursado e ser aprovado, até o término do semestre 2025.2, em no mínimo de 2 (duas) disciplinas em idioma inglês;
- b) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete) e não possuir reprovações no histórico;
- c) Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2025.2;
- d) O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos 50 ECTS para obtenção do duplo diploma na instituição parceira;
- e) O estudante assume, desde o ato da inscrição, o compromisso de conclusão do curso em até 3 anos após a aprovação neste processo seletivo, sob pena de não haver emissão do diploma de dupla titulação, por excesso de prazo;

- f) O estudante deverá apresentar conhecimentos básicos no idioma Alemão;
- g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do Programa realizar a “Matrícula Institucional” para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR. A matrícula institucional poderá ser realizada por até 2 (dois) semestres consecutivos, excetuando-se a possibilidade de prorrogação por mais 1 (um) único semestre, em caso de estágio comprovado documentalmente em período antecedente à matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas em 2 etapas, distribuídas conforme as datas a seguir identificadas:

ETAPA 1	FASE	DATAS
Inscrição no AVA e Verificação dos requisitos do edital	Habilitação para inscrição por e-mail	01 de Agosto a 03 de Setembro de 2025
	Inscrição online pelo AVA	01 de Agosto a 03 de Setembro de 2025 até as 21h
	Divulgação da Lista Inscrições deferidas	04 de Setembro de 2025
ETAPA 2 Entrevista de seleção	Entrevista de seleção, realizada em idioma inglês.	08 a 11 de Setembro de 2025

3. DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A CADA ETAPA DA SELEÇÃO

3.1 As orientações específicas para cada etapa deste processo seletivo serão apresentadas nos anexos correspondentes, que serão publicados em conjunto com o presente edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais. É OBRIGATÓRIO ao aluno comprovar a situação válida e regular de seguro saúde antes de deixar o Brasil.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos **50 ECTS** para obtenção do duplo diploma na instituição parceira;

4.4 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, bem como responsável por enviar **relatório semestral à Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e à Coordenação de Dupla Titulação do CCG, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.**

4.5 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no edital terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.

4.6 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à reajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições parceiras.

5. CLÁUSULA DE RESERVA

5.1 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela comissão de Seleção.

Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Profa. Jane Costa de Menezes

Coordenação de Dupla Titulação do CCG-UNIFOR

Profa. Dra. Gina Marcílio Pompeu

Coordenadora do Núcleo de Estratégias
Internacionais

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim

Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

**ANEXO 1
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DA ETAPA 1**

- a. O aluno interessado em aplicar para a seleção de Dupla Titulação, obrigatoriamente, deve realizar a solicitação de habilitação para inscrição, por e-mail, observado o prazo e horário fixados no edital. Todos os dias e horários são dispostos no Horário de Brasília (GMT-3).
- b. A habilitação para inscrição deverá ser solicitada por e-mail para o destinatário: duplatitulacaoccg@unifor.br, com o título: Inscrição Dupla Titulação 2025.2 - NOME – Matrícula – CURSO – INSTITUIÇÃO DE INTERESSE. A habilitação ocorrerá em até 24h do pedido por e-mail, oportunidade que o aluno passará a ter acesso ao AVA - Internacionalização de Carreiras - CCG.
- c. A habilitação não garante a inscrição que deverá ser realizada no AVA nos termos e prazos estabelecidos no edital.
- d. A inscrição no AVA pressupõe o preenchimento de todos os campos e envios de documentos solicitados.

ANEXO 2

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DA ETAPA 2

- a. Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e Coordenação de Dupla Titulação do CCG e por 2 (dois) professores vinculados à UNIFOR, para seleção dos candidatos.
- b. Terá a inscrição indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no prazo estabelecido, bem como aquele que não comparecer à entrevista, que configura a segunda fase do presente processo seletivo.
- c. A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **PODERÁ SER REALIZADA E GRAVADA DE FORMA VIRTUAL, através da plataforma Google Meet, em horário e link divulgado** através de e-mail a ser enviado pela Coordenação de Dupla Titulação do CCG aos alunos inscritos.
- d. A convocação do candidato será feita seguindo a ordem divulgada no e-mail de divulgação da lista das inscrições aprovadas, conforme convocação a ser disponibilizada por e-mail, e também na Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e Coordenação de Dupla Titulação do CCG, pelo menos 48h antes da realização das entrevistas.
- e. A comissão de avaliação poderá decidir pela realização on-line, oportunidade em que será divulgada pela Coordenação de Dupla Titulação do CCG o link relativo a sala virtual, na convocação e divulgação da lista de inscrições deferidas.
- f. A Entrevista de seleção, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 (dez) pontos e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:
 - Apresentação e postura;
 - Fluência no idioma inglês;
 - Maturidade e Capacidade de adaptação;
 - Possibilidade de representação, pelo aluno, da Universidade de Fortaleza no Programa de Dupla Titulação;
 - Desempenho e interesse acadêmico.
- g. Os entrevistadores, em face dos critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

- h. O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **15 de Setembro de 2025** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e Coordenação de Dupla Titulação do CCG;
- i. Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.
- i. O **aluno selecionado** deverá entrar em contato com o Núcleo de Estratégias Internacionais até o dia **19 de setembro de 2025 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico, devendo entregar a seguinte documentação por meio eletrônico:**
- Histórico Acadêmico atualizado traduzido para o inglês conforme modelo a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
 - Curriculum Lattes ou Vitae em inglês atualizado;
 - Carta de Motivação de, no máximo, 1 lauda, redigida em idioma **inglês**, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
 - Carta de Recomendação redigida em inglês e assinada por professor que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR, redigidas em **língua inglesa**;
 - Formulário de Inscrição Duplo Diploma da UNIFOR a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
 - Termo de Responsabilidade Duplo Diploma da UNIFOR a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
 - Fotos 3x4 atuais em formato digital PDF;
 - Cópia do Passaporte, válido pelo período de intercâmbio;
 - Curriculum Vitae em inglês;
 - Comprovação de Proficiência no idioma inglês, podendo ser utilizados os seguintes documentos para este fim: Carta de aptidão por professor de disciplina em inglês ministrada na UNIFOR, resultado de teste de proficiência ou certificado de línguas de curso realizado.
- j. A ausência de contato na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.